

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 63/CR-ARC/2017

de 5 de setembro

Assunto: Registo do jornal *online* Notícias do Norte.

A Editora Notícias do Norte, sociedade unipessoal limitada, com sede no Mercado Municipal, 1.º Andar, Mindelo, ilha de São Vicente, requereu, junto da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, o registo legal do **jornal online Notícias do Norte**, sua propriedade.

O pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para o efeito.

Assim, em observância ao estabelecido na alínea e) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro; nos Artigos 39.º, alínea a) e 40.º da Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, que aprova a Lei da Comunicação Social, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de agosto; e na alínea a) do Artigo 2.º da Lei de Registos das empresas e meios de comunicação social, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 45/2004, de 2 de novembro,

O Conselho Regulador da ARC, na sua 18.ª reunião ordinária de 5 de setembro de 2017, **DELIBEROU:**

- Proceder ao registo do jornal *online* Notícias do Norte, propriedade da Editora Notícias do Norte, sociedade unipessoal limitada, com sede no Mercado Municipal, 1.º Andar, Mindelo, ilha de São Vicente.
- Classificar esse jornal como órgão generalista privado de comunicação social, de edição *online*.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

A Presidente do Conselho Regulador,

/ Arminda Pereira de Barros /